



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.581, de 17 de Setembro de 1.996.

Altera denominação de Logradouro Público
(Projeto do Vereador Vicente Kobal Medeiros)

IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, parágrafo 7º da Constituição Federal, e pelo parágrafo único do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado o nome de rua Projetada 3 (três) para Rua Aparecida Lima de Oliveira "dona Cida", localizada no Jardim São Francisco.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 17 de Setembro de 1.996.


IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 17 de Setembro de 1.996.


Ivete Spada Leite
Oficial de Secretaria